



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barroquinha – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação dos serviços de fornecimento de acessos a internet para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO nº. 00.010/2014-PP, de 09 de Fevereiro de 2015, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Licitante Vencedor: **L FONTENELE DOS SANTOS – ME**

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UN.	QT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
04	Prestação de Serviço de fornecimento de link de acesso a Internet com velocidade de 5Mbps, incluindo instalação com rádio, manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Mês	12	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00
VALOR GLOBAL				R\$ 17.100,00	

Valor total homologado: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).

Barroquinha-CE, 26 de FEVEREIRO de 2015.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL